



Câmara Municipal de Varginha

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020.

Às quatorze horas do dia dezanove de outubro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se os Pregoeiros da Câmara Municipal de Varginha e Membros da Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 25/2010, para proceder aos trabalhos de julgamento da Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global mensal, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no ramo de assistência à saúde. A presente licitação é processada na conformidade do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Resolução Legislativa nº 4/2009 e Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas disposições contidas no ato convocatório e seus anexos. Presentes os Pregoeiros João Donizeti Bello e Joyce Rosa Bertoldo e os Membros da Equipe de Apoio – Hélio Lino Júnior e Carolina Reis Finoti. Participa do presente processo uma única empresa, ou seja, **Unimed Varginha Cooperativa de Trabalho Médico**, representada pelo Sr. Luis Fernando Silveira Pinto. Dando início aos trabalhos os Pregoeiros colheram a assinatura do representante na Lista de Presença, cujo Documento passa a integrar o presente processo e indagou do mesmo se formalmente preenche os requisitos da habilitação estabelecidos no Edital, oportunidade em que foi apresentada a declaração dando ciência de que cumpre plenamente tais requisitos e entregues os Envelopes. Em seguida verificada e constatada a inviolabilidade dos Envelopes, os Pregoeiros procederam imediatamente, à abertura do



Câmara Municipal de Varginha

Envelope Proposta de Preço, cujo documentos que a compõe foi rubricado pelo representante, Pregoeiros e pela Equipe de Apoio. Verificada a conformidade da Proposta com os requisitos estabelecidos no Edital, os Pregoeiros decidiram por classificar a única empresa participante no certame. Ato seguido deu-se início à etapa competitiva da Licitação, através de lances verbais pelo representante da única licitante classificada em ordem sucessiva e em valor distinto e decrescente conforme Planilha que ora passa a integrar o presente Processo Licitatório. Encerrada a fase de lances verbais, os Pregoeiros procederam à análise da Proposta e declarou vencedora no presente certame a empresa **Unimed Varginha Cooperativa de Trabalho Médico**, ao valor unitário por preço médio per capta de R\$210,00 (duzentos e dez reais), cujo valor global mensal e de R\$ 15.540,00 (quinze mil quinhentos e quarenta reais). Registra os Valores de Coparticipação, de acordo com a utilização: Consulta no valor de R\$ 38,00 (trinta e oito reais) por procedimento, Exames de Alta Complexidade limitado a 30% (trinta por cento) no valor de R\$ 308,00 (trezentos e oito reais) por procedimento, Procedimentos Ambulatoriais limitado a 30% (trinta por cento) no valor de R\$ 308,00 (trezentos e oito reais) por procedimento, Demais Procedimentos limitado a 30% (trinta por cento) no valor de R\$ 308,00 (trezentos e oito reais) por procedimento, Internações Hospitalares – Enfermaria no valor de R\$ 308,00 (trezentos e oito reais) por internação, Internações Hospitalares – Apartamento no valor de R\$ 617,00 (seiscentos e dezessete reais) por internação e Internação Psiquiátricas 45% do valor da conta, a partir de 31º dia de internação. A proposta formatada atende aos interesses da Câmara Municipal, vez que



Câmara Municipal de Varginha

conforme pesquisa efetuada nos termos de documentos de fls. (anexa) o preço está compatível com o praticado no mercado. Registre-se que o representante presente, não manifestou interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito de recurso, nos termos do Inciso XX do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002. Após, os Pregoeiros e Membros da equipe de apoio passaram à análise da qualificação da licitante procedendo à abertura do Envelope da Documentação de Habilitação da citada empresa, autora da proposta classificada, para a verificação do atendimento das exigências estabelecidas no Edital. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação, os Pregoeiros declararam vencedora no presente certame à empresa **Unimed Varginha Cooperativa de Trabalho Médico**. Assim sendo, os Pregoeiros decidiram por adjudicar o objeto da presente licitação em favor da empresa **Unimed Varginha Cooperativa de Trabalho Médico**, cujo valor total da contratação é da ordem de **R\$ 186.480,00 (cento e oitenta e seis mil e quatrocentos e oitenta e reais)**. Nada mais havendo a ser tratado, os Pregoeiros agradeceram a presença de todos e encerrou a sessão, da qual lavrou-se a presente ATA, que após lida e aprovada vai assinada pelos Pregoeiros, Equipe de Apoio e representante da licitante.